SENADO FEDERAL

Apresentação: 11/08/2026 11:33:39.930 - Mesa
DOC n.1354/2026

Ofício nº 997/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 322, de 2026, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipaussu, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2024, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

*CD260208082100*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.
phfm/pdl24-130
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 10/08/2026
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2867827781